

## **RELATÓRIO – EMENDA IMPOSITIVA Nº 44/2024**

### **Introdução**

Este relatório apresenta as ações realizadas no Processo nº 4125/2025, referente à construção do parquinho infantil no Bairro Jardim Nova Colina, decorrente da Emenda Impositiva nº 44/2024 ao Projeto de Lei nº 142/2024. A emenda teve como objetivo investir em um espaço de lazer adequado para as crianças, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento social da comunidade.

### **Execução do Projeto**

O projeto contemplou a instalação de dois brinquedos confeccionados em madeira de eucalipto:

- **Balanco Rústico Duplo de Eucalipto;**
- **Casa do Tarzan com Ponte Playground de Tronco de Eucalipto.**

A área recebeu nivelamento, adequação do solo e instalação dos brinquedos, seguindo critérios de segurança para uso infantil.

### **Utilidade e Impacto da Emenda**

A Emenda Impositiva nº 44/2024 demonstrou grande utilidade ao proporcionar:

- Acesso das crianças a um espaço seguro e próximo para brincar;
- Estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo e social;
- Convivência comunitária entre famílias do bairro;
- Valorização do bairro e do espaço público;
- Redução da exposição das crianças a locais inadequados.

A emenda cumpriu seu objetivo, trazendo benefícios diretos às famílias do Jardim Nova Colina. Além disso, o parquinho passou a ser um ponto de convivência saudável, estimulando hábitos ao ar livre, reduzindo o tempo das crianças em ambientes fechados e contribuindo para a formação de uma infância mais ativa. O espaço também fortalece o senso de pertencimento da comunidade, criando um ambiente onde pais, responsáveis e vizinhos podem acompanhar as crianças com mais tranquilidade.





**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
COLINA**



Rodrigo Pereira Pimenta  
CPF: 308.022.918-56  
Secretário de Serviços Urbanos

Colina, 04 de Dezembro de 2025.